



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES**

---

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° \_\_\_\_\_/2020**

**Autor: Vereador AGUINALDO DA PENHA**

**EXMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, DEMAIS VEREADORES E VEREADORAS.**

O Vereador que esta subscreve com fulcro no artigo 112 da Resolução n.º 016/90 (Regimento Interno), **REQUER** ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, **JOSE DE BARROS NETO**, após deliberação do Soberano Plenário, providências no sentido de ordenar a Instalação de Placas "Proibido Jogar Lixo", à pedido da Srª Marinetti, na Rua Henrique Coutinho ao lado da EMEIEF Darlene Maggioni Franquini, situada no Bairro Rosario II, neste Município.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos Oito dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte.

**AGUINALDO DA PENHA**

**Vereador autor**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

---

### JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores Membros da Mesa Diretora,  
Vereadores e Vereadoras.

A presente proposição busca atender as reivindicações dos moradores, tendo em vista os transtornos enfrentados pelos mesmos.

A instalação das placas indicativas tem como intuito orientar os moradores sobre a proibição do descarte irregular de lixos e entulhos. O acúmulo destes, além de estar causando uma poluição visual, tem atraído muitos insetos para esses locais.

Face ao exposto, e pensando no bem estar dos moradores, que apresento a proposição, esperando contar com o apoio do Poder Legislativo e Executivo para aprovação e execução do presente Pedido de Providência.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, Baixo Guandu,  
Estado do Espírito Santo, aos Oito dias do mês de Maio  
do ano de Dois Mil e Vinte.

**AGUINALDO DA PENHA**

**Vereador autor**